

PORTARIA MD Nº 363/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

RESOLVE

Conceder às servidoras abaixo relacionadas o usufruto de 20 (vinte) dias de férias, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 95 e do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, respectivamente, conforme planilha a seguir:

Matrícula Servidor				Período aquisitivo	Período de usufruto
20221	ROSINEIA MONICA LEITE			2015/2016	9/8/2016 a 28/8/2016
22975	IVONETE SANTOS	TEIXEIRA	DOS	2015/2016	12/9/2016 a 1/10/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-se.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 5 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce01507c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar